



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4805/2019</b>		
Ementa <b>ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO JARDIM ALVORADA.</b>		
Data da Norma <b>07/03/2019</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 223/2018</a></u> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 4.805 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**Estabelece denominação de Ruas do Jardim Alvorada.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.202/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Natal Camezo”, a Rua A, localizada no Jardim Alvorada.

**Art. 2º** Passa a denominar-se “João Mariano da Cunha”, a Rua B, localizada no Jardim Alvorada.

**Art. 3º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

